



**PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE**  
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO  
63761936/0001-55 Exercício: 2018

## DECRETO Nº 1875 , DE 19 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.648

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$301.129,53 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS				
414	04.122.0002.0006.0000		Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias		201.129,53		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	1	14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários				
415	04.122.0002.0006.0000		Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias		100.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1	14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>301.129,53</b>
Fontes de Recurso		
1	14	301.129,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÁ DO OESTE, 19 de junho de 2018

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO